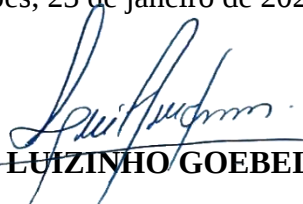




ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 15514/26
	AUTOR: DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL «cópias»		
Indica ao Poder Executivo, com extensão ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, a aquisição de uma viatura operacional – Unidade de Resgate – para atendimento das demandas do município de Colorado do Oeste/RO. O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do art. 146, inciso VII, c/c art. 188, ambos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao Poder Executivo Estadual, com extensão ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, a adoção das providências necessárias à aquisição de uma viatura operacional do tipo Unidade de Resgate, destinada ao atendimento das necessidades do 3º Subgrupamento de Bombeiros Militar (3ºSGBM), vinculado ao 3º Grupamento de Bombeiros Militar (3ºGBM), sediado no município de Colorado do Oeste/RO. Plenário das Deliberações, 23 de janeiro de 2026.  LUIZINHO GOEBEL Deputado Estadual			

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 15514/26
	AUTOR: DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL		«cópias»
JUSTIFICATIVA O 3º Subgrupamento de Bombeiros Militar (3ºSGBM), integrante do 3º Grupamento de Bombeiros Militar (3ºGBM), exerce papel essencial na estrutura de segurança pública do município de Colorado do Oeste/RO, sendo responsável pelo atendimento direto às ocorrências que envolvem salvamento de vidas, combate a incêndios, atendimento pré-hospitalar, resgates em acidentes de trânsito e resposta a situações de emergência e calamidade pública. A atuação da unidade caracteriza-se pela rapidez na resposta operacional, fator determinante para a redução de óbitos, agravamentos clínicos, sequelas permanentes e danos materiais, refletindo diretamente na proteção da vida, do patrimônio público e privado e na segurança da coletividade. No campo preventivo, o 3ºSGBM desempenha atribuições estratégicas por meio de vistorias técnicas, orientações à população, fiscalização de medidas de segurança contra incêndio e pânico e apoio institucional à realização de eventos públicos, contribuindo para a mitigação de riscos e fortalecimento da cultura de prevenção no município. Soma-se a isso sua atuação relevante no combate a incêndios florestais e queimadas, especialmente nos períodos de estiagem, com impactos diretos na saúde pública, no meio ambiente e nas atividades econômicas locais. Nesse contexto, a aquisição de uma viatura operacional do tipo Unidade de Resgate revela-se medida técnica indispensável para o fortalecimento da capacidade de resposta do Corpo de Bombeiros Militar em Colorado do Oeste. Trata-se de equipamento essencial para o atendimento pré-hospitalar qualificado, permitindo a realização de intervenções imediatas em ocorrências traumáticas, emergências clínicas, acidentes automobilísticos e demais situações que demandam suporte avançado de vida até a entrega segura da vítima à rede de saúde. Do ponto de vista técnico-operacional, a viatura de resgate proporciona:			

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 15514/26
	AUTOR: DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL «cópias»		
• maior agilidade no deslocamento e atendimento das ocorrências; • melhores condições de estabilização e transporte das vítimas; • redução do tempo-resposta, fator crítico para a preservação da vida; • autonomia operacional da unidade, diminuindo a dependência de apoio externo; • integração mais eficiente com os serviços de saúde, Defesa Civil e demais forças de segurança. Em um município com características urbanas e rurais, distâncias significativas e diversidade de riscos, a disponibilidade de uma Unidade de Resgate adequadamente equipada representa ganho concreto em eficiência do serviço público, segurança da população e fortalecimento da gestão pública voltada à proteção social. Dessa forma, a presente indicação visa suprir demanda operacional prioritária do Corpo de Bombeiros Militar em Colorado do Oeste, promovendo o aprimoramento da estrutura de atendimento emergencial, a valorização da atividade bombeiro militar e, sobretudo, a melhoria efetiva dos serviços prestados à população. Ante a relevância e o elevado interesse público do pleito, conto com o apoio dos Nobres Pares e com a sensibilidade do Governo do Estado, para que a presente indicação seja acolhida e transformada em benefício concreto à sociedade do Cone Sul de Rondônia.			